



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018

Circular n.º: 13/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS/GM Nº 248, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Nº 25, de 05 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 61.

- Altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o registro biométrico do recém-nascido e de sua mãe.

2 – Resolução CONFEN Nº 567, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOU Nº 26, de 06 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 112.

- Regulamenta a atuação da Equipe de Enfermagem no Cuidado aos pacientes com feridas.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ